



BISR
[Handwritten signature]

Assembleia de Freguesia de Arrifana
Município de Vila Nova de Poiares

ATA N.º 2/2020

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, reuniu-se para uma sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Arrifana. A sessão teve início pelas vinte e uma horas no edifício da sede da Junta de Freguesia de Arrifana.

PRESENCAS

Presidente da Mesa da Assembleia: Celestino Flórido Quaresma

1º Secretário: José Manuel Carvalho da Silva

2º Secretário: Beatriz Maria Seco Rolo

Vogais: Bruno Joaquim Henriques Relvas, João Paulo dos Reis Lourenço, Paula Cristina Simões dos Santos, Pedro Daniel Seco Batista, Pedro José Craveiro dos Anjos Gomes

Faltas: Sónia Sofia dos Santos Ferreira

Justificação de faltas: A falta foi justificada, sendo que não compareceu o vogal que iria estar presente em representação de Sónia Sofia dos Santos Ferreira

Estiveram também presentes:

Presidente da Junta de Freguesia: José Manuel Fernandes Henriques

Secretário da Junta de Freguesia: Bruno Gonçalo Martins da Silva

Tesoureira da Junta de Freguesia: Maria Elisabete Ferreira Henriques

Havendo quórum, o Presidente da Assembleia saudou os presentes e declarou aberta a sessão.

ORDEM DE TRABALHOS

A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Embora haja, no Regimento desta Assembleia, o chamado "Período antes da Ordem do Dia", o Presidente pediu que, para melhor funcionamento, qualquer outro assunto não especificado na Ordem do Dia fosse discutido no último ponto designado por "Outros assuntos".

B – ORDEM DO DIA

PONTO 1: Apreciação, discussão e votação da ata da reunião anterior.

A proposta foi posta à votação e foi aprovada por unanimidade. O Presidente Celestino Flórido Quaresma não votou, por não ter estado presente na última assembleia.

PONTO 2: Apreciação, discussão e votação sobre a transferência de competências, de acordo com o art. 5º do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de abril

Foi dada a palavra ao Presidente da Junta que referiu que, quando da negociação com o Município, houve competências que não fazia sentido serem transferidas para a Junta de Freguesia uma vez que o Município já as exercia e, visto que a lei o permite, serão para manter.

Outras competências passarão a ser da total responsabilidade da Junta de Freguesia, como é o caso do licenciamento das festas que anteriormente era feito apenas em parte.

No caso da limpeza das sarjetas, apenas se alterou o documento "acordos de execução" para "transferência de competências" uma vez que o conteúdo será igual já que, com a transferência de competências, a freguesia ficará beneficiada recebendo nove mil euros



(dos acordos de execução), acrescidos de setenta e cinco por cento desse valor. -----

O Presidente esclareceu também que cada freguesia efetuou a negociação de forma individual, recebendo do Município o correspondente a três limpezas anuais, no caso das limpezas da via pública. Estas limpezas poderão ter a colaboração de máquinas do Município, sempre que estas estejam disponíveis.-----

Assim, concluiu que estes montantes, transferidos pelo Município, proporcionarão uma folga orçamental nas contas da Freguesia.-----

A proposta foi posta à votação e foi aprovada por unanimidade -----

A Assembleia de Freguesia da Arrifana propõe ao Município, a alteração da cláusula 7ª do nº3 do documento "Transferência de competências". Assim, sugere que em vez de receber as tranches em duodécimos estas sejam transferidas para a Junta em três parcelas anuais. Propõe esta Assembleia que março, julho e outubro (ou Novembro), sejam os meses ideais para o pagamento desses montantes. O motivo desta sugestão prende-se, essencialmente, com uma melhor gestão por parte da Junta de freguesia de Arrifana.-----

PONTO 3: Informação relativa aos atos praticados ao abrigo da Lei 12/2020, de 7 de maio-----

Neste ponto foram apresentados pelo Presidente da Junta alguns assuntos da Assembleia anterior. Transcreve-se, a seguir, o que consta da Ata 1/2020 relativo aos temas tratados. ---

"Foi dada a palavra ao Presidente da Junta, que apresentou a parceria que se encontra a ser desenvolvida entre a junta de freguesia e a CLDS, na qual, serão disponibilizados espaços para esta desenvolver diversas atividades de cariz social, que neste momento não são exequíveis devido à pandemia. Um dos projetos baseia-se na aproximação das pessoas idosas às suas famílias através de vídeo chamada. A parceria "criar laços" articulada com a Cáritas passará, também, a contar com a participação da CLDS. -----

Ainda na área social, informou que a RLIS apenas desenvolverá o seu trabalho até ao mês de agosto e, posteriormente, esses apoios terão que ser agilizados entre a área social da Câmara Municipal e a Segurança Social.-----

Na área de "Obras", nomeadamente na reconstrução de fontes e fontanários, o Presidente referiu que a requalificação da fonte de Balteiro está praticamente concluída, encontrando-se em falta mesas. A fonte de Oliveira será a próxima a sofrer reconstrução. --- Os fontanários reconstruídos não terão colocação de água."-----

C - OUTROS ASSUNTOS-----

O Presidente da Junta informou a Assembleia que, todas as situações reportadas foram transmitidas a quem de direito e que a Junta está a ter com elas a melhor atenção, sendo essas situações resolvidas assim que seja oportuno.-----

O Presidente da Assembleia comunicou que pretende prescindir do vencimento da Assembleia de Freguesia. Quanto ao tema "Rega de Louredo" opinou, dizendo que o que foi feito ficou bem mas a obra ficou incompleta.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão às 21 horas e 35 minutos, da qual foi lavrada a presente ata e, por ser verdade tudo o que nela consta, a mesma foi assinada pelos membros que constituíram a mesa.-----

O Presidente: -----

O 1º Secretário -----

O 2º Secretário -----

celestino

João Manuel Carvalho Silva

Beatriz Maria Sem Rolo